



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº0117 DE 20 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

CONSIDERANDO o feriado municipal de Brusque/SC, na data de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 05 de agosto de 2016, posterior do feriado municipal.

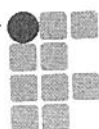
Parágrafo Único: A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 2º A compensação de que trata o *caput* do art. 1º deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições e deverá ser efetuada até a data de 31 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br